

Portaria nº 048/GP/2019

Em, 30 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **SILVANEI DE SOUZA MAMORE CRISOSTOMO**, portadora do RG nº 1054996 e CPF nº 545.053.051-04, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/01/2019 e término em 01/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**